



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 91 AO PLE Nº 36/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º. Recursos Acrescidos:

Unidade Orçamentária: 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE. Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. Acrescentar ao Projeto/Atividade 5011.15.451.1.310.1.028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA o valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Tal dotação deverá ser aplicada visando à Recuperação da Pracinha da Guaritá no bairro dos Torrões e da Travessia/Ponte de Pedestres entre a Vila Santa Luzia e o Acesso ao Parque Santana.

Art. 2º. Recursos Deduzidos:

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, com a finalidade de consolidar as proposições legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife através das emendas parlamentares.

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

ADERALDO PINTO

Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica P15670428721834. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

JUSTIFICATIVA

A sugestão de emenda modificativa a este Projeto de Lei apresentado pelo Executivo, objetiva dar mais recursos a recuperação de espaços degradados da nossa cidade e torná-los efetivos ao convívio da nossa população. Especificamente tratamos de 2 ações importantes para a melhoria de nossa cidade, a recuperação da Pracinha da Rua Guaritá no bairro dos Torrões, que atualmente se encontra deteriorada e com pouca utilização pelos moradores, e a melhoria do acesso à Ponte de Pedestres da Vila Santa Luzia até o bairro do Santana, que embora seja bastante utilizada pelos populares da região, não se encontra em bom estado, sendo objeto inclusive de assaltantes devido as péssimas condições de segurança com a baixa luminosidade do entorno, além de problemas de acessibilidade nas extremidades, carecendo urgente de reformas.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

ADERALDO PINTO

Vereador - PSB

